PORTARIA Nº 68/2021

O Exmo. Sr. Vereador, **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma legal e regimental, etc.

Considerando o Requerimento Verbal do Vereador Dr. Frederico, na reunião do dia 16 de março do corrente ano, anexado ao pedido escrito dos demais Vereadores, solicitando a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de apurar a regularidade na prestação dos serviços de atendimento à população, a regularidade na aplicação dos recursos públicos, bem como a regularidade na prestação de contas das verbas destinadas a Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo.

Considerando a relevância do tema no que diz respeito à vida, a saúde pública, a ordem legal e social dos munícipes;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 58 da CF c/c com os artigos 71 da Lei Orgânica Municipal e artigos 74, inciso II, artigo 77 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada na Câmara Municipal de Muriaé, Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos narrados nas considerações iniciais e demais fatos que se demonstrarem essenciais para apuração dos serviços prestados pela instituição acima citada.

Art. 2° - Ficam nomeados e empossados os membros da Comissão Especial constituída no artigo anterior, composta dos seguintes vereadores:

Presidente : Frederico Faria Silva

Relator: Rangel Martino de Oliveira Paiva

Membro: Valdinei Lacerda da Silva

Membro: Wellington Forim Francisco de Assis Silva

Membro: Anderson Oliveira da Silva

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 90 dias para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório final, podendo ser prorrogado a requerimento da Comissão e a critério do Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Muriaé (MG), 23 de março de 2021.

ANTONIO AFONSO SAORES TOMAZ

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG.